

**DELIBERAÇÃO CAU/PR Nº 033, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.****Aprova o Plano de Ação e Orçamento para o exercício 2017 do CAU/PR.**

O Plenário do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, no uso das atribuições e no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, incisos I, II e X, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010; c/c com os artigos 3º, II e XI e 61 do Anexo do seu Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR nº 16/14) e a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 do CAU/BR, e demais resoluções e deliberações do CAU/BR;

Considerando o parecer da Comissão de Planejamento e Finanças, sobre a elaboração do Plano, que observou as orientações contidas nas Diretrizes para Elaboração de Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2017, fixadas pelo CAU/BR, aprovado na 56ª Reunião Plenário, em 22 de julho de 2016, onde previu para o CAU/PR, como projeção, um total de Receitas na ordem de R\$ **9.660.192,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais)**.

Considerando a projeção do CAU/BR mais a projeção de rendimentos de aplicações financeiras e o superávit do exercício anterior, apresenta-se os seguintes valores:

Receitas correntes	R\$ 10.628.175,00
Superávit exercício anterior/ Despesas de Capital	<u>R\$ 2.500.000,00</u>
Total	R\$ 13.128.175,00

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/PR, aprovou em sua reunião ordinária, em 24 de outubro de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º. Pela aprovação do Plano de Ação e Orçamento de 2017 do CAU/PR.

Art. 2º. Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jeferson Dantas Navolar
Presidente CAU/PR
CAU A 8657-6